



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -  
Centro Candiba - Bahia

##### Telefone



77 3661-2029

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 8h às 12h e das  
14h às 17h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e  
Certificação de  
Documentos  
Eletrônicos



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA N.º 06, DE 15 DE AGOSTO DE 2022, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA





**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
CNPJ: 30.553.990/0001-56  
FONE: (77)3661.2010 TELEFAX: (77) 3661 2066. CANDIBA – BAHIA  
E-mail: seccandiba@hotmail.com

### PORTARIA N ° 06, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e considerando a supremacia do interesse público, o princípio da dignidade da pessoa humana e o direito à saúde, e tendo em vista com as normativas constantes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Candiba (BA),

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica determinado à servidora pública municipal de iniciais **C.A.P.**, cadastro de pessoa física com números finais **305-87**, que compareça à Unidade Médica de Saúde Pública do Município de Candiba(BA), **Hospital Municipal de Candiba**, na data de **22/08/2022, às 10 horas**, para fins de realização de exame médico e/ou perícia médica, objetivando averiguar sua condição de saúde, considerando documentos médicos apresentados à esta Administração Municipal.

**Parágrafo Único:** Deverá a referida servidora apresentar documentos médicos, tais como relatórios médicos, receitas médicas, dentre outros pertinentes à realização de exame para aferição de sua condição de saúde e seu exercício laboral.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Candiba (BA), 15 de agosto de 2022.

  
**KAMILA TUANY LÁCERDA LEÃO LIMA**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Decreto n° 028-A de 01 de abril de 2022



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A9C3-5376-485A-2C70-1266> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A9C3-5376-485A-2C70-1266



### Hash do Documento

72b94c4881cd51b6d7ce11afd60e7707d05e071064f1aac80685190458655839

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/08/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/08/2022 17:04 UTC-03:00